



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº 006, de 15 de fevereiro de 2019.

*Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua o Art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal e o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 26 de março de 2019, no CEMCAP – Centro Municipal de Capacitação de Professores, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

**Art. 2º** - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Gestor Municipal do Fundo de Saúde.

**Art. 3º** - O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal (Fundo Municipal de Saúde)

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de fevereiro de 2019.

João Idalino da Silva

**PREFEITO**